

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-1085

**PROJETO DE LEI N° 059, DE 08 DE JUNHO DE 2017**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.267,08 (QUATORZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS COM OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.267,08 (quatorze mil duzentos e sessenta e sete reais com oito centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2017, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2615, de 02 de dezembro de 2016, conforme segue:

7	ÓRGÃO: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: 702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2046	Proj./Ativ. 2.046 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.905,00
8	ÓRGÃO: 8 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
801	UNIDADE: 801 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2063	Proj./Ativ. 2.063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.362,08
<b>Total</b>		<b>R\$ 14.267,08</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

7	ÓRGÃO: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: 702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2046	Proj./Ativ. 2.046 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (341)	R\$ 1.905,00
8	ÓRGÃO: 8 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
801	UNIDADE: 801 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2063	Proj./Ativ. 2.063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (346)	R\$ 12.362,08
<b>Total</b>		<b>R\$ 14.267,08</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR DOELER**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Silvana Tassinari Taschetto  
Secretaria Municipal da Administração

Arthur Sergio H. Filho  
Procurador Municipal

Marta Helena Lenz  
Secretaria Municipal da Fazenda



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 059, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 059, de 08 de junho de 2017, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NO VALOR DE R\$ 14.267,08 (QUATORZE MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS COM OITO CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Ofício n° 25 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
- O valor de R\$ 1.905,00 será utilizado para a compra de um medidor de cloro livre total e PH, NCM 30275020 para utilização no trabalho da equipe de vigilância sanitária do município

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

---

Victor Doeler  
Prefeito Municipal